



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CRUZEIRO

Av. Júlio Campos, 172 – Centro – Novo Cruzeiro – MG CEP 39820-000

Telefones (0xx33) 3533-1200 - CNPJ nº 18.404.889/0001-38

Gestão 2017/2020

PORTARIA Nº 031 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021

“Concede Férias Regulamentares aos Servidores”.

O Prefeito do Município de Novo Cruzeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 67, da Lei Complementar nº 001/2012 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS).

RESOLVE:

Art. 1º - Fica Concedido **20 (Vinte)** dias de Férias Regulamentares, referente ao período de **2020/2021**, a partir de **22 de Fevereiro de 2021**, para o Servidor **MANOEL DE SOUZA LIMA**, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade nº **M-13.753.767** expedida pela **PC/MG**, CPF: **347.097.116-15** e PIS/PASEP: **1077486877-2**, residente Rua Manoel Rocha, 07, Bairro Anastácio Roque, nesta cidade, ocupante do cargo de **Carpinteiro**, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos do município de Novo Cruzeiro, e converter 10 (dez) dias em Abono Pecuniar.

Art. 2º – Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Novo Cruzeiro / MG, aos 19 de Fevereiro de 2021.

Milton Coelho de Oliveira

Prefeito Municipal